

Ata da décima sexta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 16 de outubro de 2018, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 647/2018** – Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; e o **Projeto de Lei nº 650/2018** – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de João Ramalho, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma a vereadora Rosemeire da Silva, parabenizando a Secretaria de Educação e também o Prefeito Municipal pelas festividades em comemoração ocorridas durante a Semana da Criança. Parabeniza também a todos os professores pelo dia dos professores, comemorado em 15 de outubro. Uma profissão tão bonita, que exige muita dedicação e amor pela profissão e nosso município está muito bem no setor de educação, tanto no aprendizado, como também na alimentação da merenda escolar. Parabeniza o vereador Bruno pela importante participação a frente da equipe organizadora do reencontro do Renascer Mirim. Toda a equipe está de parabéns! É muito importante a realização destes projetos religiosos na formação dessas crianças. Fica então meus parabéns à toda a equipe do Renascer. Em seguida, faz uso da palavra o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta, dizendo que João Ramalho é um lugar abençoado. Como é bom viver aqui! Uma cidade muito bem administrada, onde todos os setores da administração funcionam perfeitamente. A Educação de nosso município está de parabéns, tanto na parte pedagógica como na parte física das instalações das escolas e refeitórios. Parabeniza o vereador Bruno e toda a equipe organizadora do Renascer. Está se aproximando a realização do Rodeio. Com certeza vai ser um evento maravilhoso. A maneira como está sendo organizado, grandes shows que foram contratados com cantores renomados, é bem provável que haverá um público gigantesco para prestigiar este Rodeio. Sobre as eleições, fiquei muito feliz com o reconhecimento da população de nossa cidade, pela votação obtida pelos deputados Ricardo Madalena e Valter Hiroshi, infelizmente, o Valter Hiroshi não conseguiu se reeleger, porém ficou de suplente e ainda há possibilidade de ocupar uma cadeira na Câmara, quando das nomeações das Secretarias. João Ramalho foi dos Municípios que teve de fazer o cadastramento biométrico dos eleitores. Quem não fez, não pode votar! Até aí tudo bem, é lei. Porém o que me deixou indignado é que pessoas que fizeram a biometria e compareceram às urnas sem um documento com foto, foram impedidas de votar. Quer identificação maior do que as digitais? Se o eleitor tem o título, confere as digitais, o que mais precisa para se identificar. Acho que foi uma falha grave, porque a biometria é a forma de identificação mais segura que tem. O edil comenta ainda, que hoje está em tramitação dois projetos de lei muito importantes, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para 2019. Em seguida, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do

Dia, com o **Projeto de Lei nº 651/2018** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 647/2018** – Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em primeira votação. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 650/2018** – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de João Ramalho, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a primeira votação e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO